



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 01039 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36D7E29AB3948D4CF4FDA3F3FAB26B44

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2023PMSSDI
- AVISO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023PS-PMSS - SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA
- APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2023FOR-PMSS CONSTRUTORA MEDEIROS
- ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2022FOR-PMSS VIATRAN.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023PS-PMSS JOSÉ SÉRGIO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 041/2023PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP), assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus Anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 24/03/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do [licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 21 de março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação ""

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

AVISO

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 006/2023  
Processo Administrativo n.º 007/2023

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, nomeado pelo Decreto Municipal nº 222/2022, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido por meio do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) em 25/02/2023, pelas empresas HOLÍSTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.454.513/0001-60 e VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.172.384/0001-06, Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Souto Soares/BA, 20 de março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de brinquedos para parque infantil, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em cor natural, a serem instalados no distrito de Segredo, deste Município, conforme interesse da secretaria municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

**Contratado:** **SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.846.123/0001-86, com sede à Rua da Liberdade, 29, Casa, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Homologado:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 21/03/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato N° 043/2023PS-PMSS** - Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de brinquedos para parque infantil, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em cor natural, a serem instalados no distrito de Segredo, deste Município, conforme interesse da secretaria municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

**Contratado:** **SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.846.123/0001-86, com sede à Rua da Liberdade, 29, Casa, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46.990-000.

**Valor global:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – *Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.*

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2038 – *Manutenção e Conservação de Praças e Jardins do Município.*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

**FONTE:** 1500

**Prazo de vigência:** 21/03/2023 à 31/05/2023.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023FOR-PMSS REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023PMSSDI

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA.

Aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (14/03/2023), de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 13.922.554/0001-98, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, portador do RG nº 746013930/SSP-BA SSP/BA, e CPF nº 91.639.719-504, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **037/2023FOR-PMSS**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação nº 034/2023PMSSDI, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a aquisição de meio fio de concreto para beneficiamento do Povoado de Emília de Souto Soares, conforme interesse da Secretaria de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.194.247/0001-42, com sede à Rua Joselino José de Souza, s/n, Distrito de Cisterna, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo  
Ação: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Obras e Serviços  
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
Fonte: 1500

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 14 de Março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2022FOR-PMSS  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 25/03/2022, com vencimento em 25/03/2023;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 25/03/2022, com a Empresa **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, CNPJ: 01.604.069/0001-97, com endereço na Av. Centenário, Edf. Vitória Center, 2883, Sala 1005-A, 10º andar, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.155-151, Salvador - BA, cujo objeto é o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais que serão destinadas às pessoas carentes assistidas por este Município, pessoas carentes para tratamento de saúde e para deslocamentos de servidores em viagens de interesse deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº 070/2022FOR-PMSS de 24/03/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato Nº 070/2022FOR-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 13 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**  
CNPJ nº 01.604.069/0001-97  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023PMSSDI

**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** prestação de serviços de borracharia referente forças em pneus, em diversos veículos (carros de passeio, ambulâncias, viaturas policial, caminhonetes pick-up/utilitário, bicicletas e motocicletas), desta Prefeitura, conforme interesse das Secretarias de Transporte, Educação, Saúde e Ação Social.

**Contratado:** JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 033.328.205-16 e RG 06.813.011-20 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Helena Sampaio, s/n, Centro, nesta Cidade.

**Valor Homologado:** R\$ 8.809,75 (oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 08/03/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato** N° 035/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** prestação de serviços de borracharia referente forças em pneus, em diversos veículos (carros de passeio, ambulâncias, viaturas policial, caminhonetes pick-up/utilitário, bicicletas e motocicletas), desta Prefeitura, conforme interesse das Secretarias de Transporte, Educação, Saúde e Ação Social.

**Proponente/Homologado:** JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 033.328.205-16 e RG 06.813.011-20 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Helena Sampaio, s/n, Centro, nesta Cidade.

**Valor Homologado:** R\$ 8.809,75 (oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotações Orçamentárias:** Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

Ação: 2154 – Desenv. e Manut. das Ações da Sec. Munic. de Transporte.

Classificação Econômica: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito.

Ação: 2004 – Manut. e Desenv. das Ações da Controladoria Geral do Município.

Classificação Econômica: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Munc. de Saúde.

Classificação Econômica: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

**Vigência:** 08/03/2023 a 08/03/2024.